

Aos trinta de Novembro de mil, novecentos e setenta e sete, no Palácio de D. Manuel, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal do concelho de Évora, estando presentes além do seu Presidente sr. Mário Barradas, dos 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, senhores: José da Conceição Slves Madeira e Humberto Carlos Pereira Paixão, os seguintes membros: Manuel Joaquim Picado, Jorge Pinheiro Alves, António Alexandre Botelho, João António Torrinhas Paulo, Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, Miquelina Lopes Condeço, José Ferreira Nunes Bizarro, Vasco Varela Tenório, Santos José Metrogos, Fernando Nunes Percheiro, Reinaldo José Coelho Pimenta, Fernando Lourenço Farinha, António José Varela, Joaquim Piteira Furtado, Joaquim António Valverde, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, José António Caeiro, e António Joaquim Fava da Luz.

Entrou no decorrer dos trabalhos o sr. Sertório Leal Barona.

Faltaram os senhores: Claudino José Mendes dos Santos, Armando Peródio Quintas, Henrique Manuel de Oliveira Troncho, José Rodrigues Costa, Manuel Gaudêncio Narigueta, Jacinto António Godinho, José António Oliveira Almodovar e Estevão de Mira Rosado.

Estavam também presentes em representação da Câmara Municipal de Évora, o seu Presidente sr. Dr. Abílio Fernandes e o Vereador sr. Arquitecto Jorge Silva.

As primeiras palavras após ter sido feita a chamada foram do sr. Presidente da Assembleia que disse: "Declaro abertos os trabalhos e lembro que esta é terceira reunião da sessão iniciada no dia desassete e continuada no dia 23(vinte e três) do mês em curso.

Vamos hoje discutir o Poto 2 da Ordem de Trabalhos- "Apreciação da exposição apresentada pelo munícipe António Mendes da Costa", visto toda a restante matéria já se encontrar esgotada.

Temos em poder da Mesa a resposta da Câmara Municipal de Évora à carta que de acordo com a decisão desta Assembleia, lhe enviámos. Informo, entretanto, informalmente, que recebi da Câmara Municipal de Évora, três ofícios apresentando-nos três assuntos a saber:

1.º "...em conformidade com a deliberação desta Câmara, realizada em 22 do corrente, e tendo em atenção o disposto na alínea j do art.º 48.º da Lei nº. 79/77 de 25 de Outubro, junto envio a V.Exa. certidão de parte de acta em que foi resolvido contrair um empréstimo de 18000 contos, por intermédio do Fundo de Fomento de Habitação, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 2.º e 4.º do Decreto-Lei nº. 817/76 de 11 de Novembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

2º...em conformidade com a deliberação tomada por esta Câmara em reunião realizada em 25 de Outubro findo, e para efeitos do disposto na alínea j do artº.48º. da Lei nº.79/77 de 25 de Outubro, junto envio a V.Exª. cópia de parte da acta em que foi resolvido contrair um empréstimo de 3482 contos, no Fundo de Fomento de Habitação, ao abrigo do Decreto-Lei nº.704/76 de 30 de Setembro."

3º...em conformidade com a deliberação desta Câmara, realizada em 22 do corrente mês, e tendo em atenção o disposto na alínea t do artº.48º. da Lei nº.79/77 de 25 de Outubro, junto envio a V.Exª. certidão de parte da acta relativa ao nº. de Vereadores em regime de permanência para esta Câmara Municipal."

Posto isto o 2º.Secretário leu o ofício nº.4389 de 30-11-77 da Câmara Municipal, bem como as certidões de parte das actas e demais fotocópias que acompanhavam o processo respeitante ao concurso de sociólogo ou geógrafo documentos estes que no seu conjunto constituem o anexo nº.um desta acta. Presidente da Mesa:- Declaro aberta a sessão.

Picado:-A situação, para mim, já está mais aclarada; o concurso foi anulado antes da carta da geógrafa.Parece resultar dessa documentação, que acaba de ser lida, o cuidado da Câmara em escolher um técnico com a necessária experiência, pelo que estava no seu pleno direito de o fazer, fez a segunda tentativa no sentido de assegurar um bom funcionamento futuro dos Serviços. Os concorrentes não podem queixar-se, pois creio bem que o assunto foi correctamente tratado.

Botelho:- Pelas leituras que ouvi, verifico que as perguntas que fiz, tiveram resposta clara e correcta. De qualquer forma, quero alertar para o máximo cuidado que deve haver futuramente para evitar reacções deste tipo que são do domínio público e que têm uma certa gravidade. Repito, que devemos ter o máximo cuidado com casos desta natureza.

Cunha:-Só um esclarecimento; eu fiquei um pouco confundido com a intervenção do 1º. membro, na medida em que disse que o concurso foi anulado antes do aparecimento da carta da geógrafa, o que me parece que não aconteceu. Apareceu a carta da geógrafa e foi nessa altura que a Câmara viu a possibilidade de ficar melhor servida. Todavia, é desagradável para quem tenha concorrido, que um concurso se tenha anulado. Essa decisão da Câmara destrói-se por si própria. Falo agora na defesa da própria Câmara e na desta Assembleia; visto que na opinião do público poderá ter ficado uma ideia errada. Parece-me que esta Assembleia não deverá deixar de fazer um reparo à atitude da Câmara, que provoca uma critica imbuida de uma certa coloração suspeita.



Bizarro:—A leitura que eu faço dos factos é a seguinte: A Câmara necessita de um técnico para assegurar o bom funcionamento de um serviço. Podia ter feito uma contratação directa. Não fez, porém, teve a preocupação de abrir um concurso, que até lhe mereceu o maior cuidado, visto ter sido nomeado para o mesmo um júri imparcial, na medida em que foi composto por elementos das três forças políticas que compõem a Câmara. Entretanto chega à conclusão que os concorrentes não oferecem as garantias necessárias ao melhor desempenho do lugar. Independentemente da carta da geógrafa ter sido antes ou depois da anulação do concurso, visto que tal facto não altera a preocupação posta no assunto, todavia a Câmara consulta a estrutura própria em que se apoia, numa preocupação de agir correctamente e é o Chefe da Secretaria que diz que não há qualquer impedimento legal na anulação do concurso. Penso que não há absolutamente nada de condenável na atitude da Câmara nestas condições. Esta é a leitura que eu faço. Após esta intervenção entregou à Mesa uma proposta escrita, documento que constitui o anexo número dois desta acta.

Como o sr. Presidente da Câmara tivesse pedido a palavra, foi-lhe concedida neste momento.

Presidente da Câmara:—Sinto-me perfeitamente à vontade para falar neste assunto, visto que não fiz parte da Comissão de três elementos nomeados para júri. Esta composição não aparece por acaso. É o funcionamento normal da Câmara, que em moldes democráticos dita estas soluções. Deixa neste caso, para quem quiser ver, uma imagem perfeitamente clara. É claro que aparecem sempre formas diferentes de ver as questões. Admira-se é da parte de quem elas aparecem. Existe da parte de toda a Câmara uma nova forma de trabalhar que entendo que deverá merecer o maior respeito. Considera-se nas questões fundamentalmente o aspecto humano, apoiado por sua vez, no aspecto técnico. Trata-se de um serviço novo, na nossa Câmara e a nível nacional. Fizemos tudo com muita abertura. Não entendemos que da nossa acção se pudesse ter extraído qualquer conclusão menos clara. Eram 11 concorrentes. A Câmara podia ter escolhido um qualquer; porém pretendemos ser completamente isentos; o concorrente reclamou; está no seu direito, porém temos de considerar que a Câmara já o esclareceu. Não posso deixar de manifestar a esta Assembleia que se tem consumido muito tempo e trabalho em reuniões, consultas por cartas, respostas, etc., isto faz parte da Democracia, na qual estamos a dar os primeiros passos mas não podemos confundir assuntos importantes com questões de pormenores burocráticos.

Cunha:—Quero fazer uma pergunta à Mesa: o sr. Bizarro não fez uma proposta relativa a este assunto, na última sessão?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Presidente da Mesa:—Não. Foi sobre outro ponto da Ordem de Trabalhos.

A proposta do Sr. Bizarro foi lida neste momento. (Anexo n.º 2)

Picado:—Eu não sei bem se isto é apenas para conhecimento. Aceito, porém a situação tal qual ela se apresenta. Quanto ao "congratularmo-nos", como se diz na proposta, eu estou a lembrar-me do candidato que ficou de fora. Propunha ao colega Bizarro que adoçasse o termo "congratular" visto que poderá alguém ficar a supor que foi uma alegria ter ficado este e não outro concorrente.

Bizarro:—Posso tentar explicar o termo de congratulação utilizado, na medida em que não se trata de nada de pessoal em relação a um ou outro qualquer dos candidatos, é sim à forma como se soube encontrar, no critério do júri imparcialmente escolhido para o concurso, o concorrente mais capaz para satisfação das necessidades de um serviço que é para os munícipes. Em virtude de não haver mais intervenções, o Presidente da Assembleia pôs a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por 15 votos a favor, 2 contra e 5 abstenções.

Presidente da Assembleia:—Façam favor de se inscrever para fazerem declarações de voto e formularem-nas.

Declaração de voto do sr. Botelho:—"Abstenho-me por não ter acompanhado o desenrolar do processo alusivo ao concurso para sociólogo ou geógrafo, e ainda porque considero que o mesmo concurso poderia ter sido orientado de maneira a não levantar os problemas que levantou, que não dignificam os responsáveis intervenientes no processo".

Declaração de voto do sr. Pinheiro Alves:—"Abstive-me de votar, como me abstive de tomar parte na discussão do assunto, apenas pelo facto de um dos concorrentes ser um dos meus filhos, o qual, aliás, tácitamente desistiu do concurso, na sua segunda parte, por não ter renovado a sua candidatura.

Declaração de voto do sr. Cunha:—Vota contra a proposta apresentada por continuar a entender como disse numa das intervenções que teve na discussão da mesma, que a Câmara merece um reparo quanto à forma como decidiu a contratação da candidata que veio a ocupar o lugar em questão. Afigura-se-me que a anulação de um concurso, públicamente anunciada, pelo facto de um retardatário pretender apresentar-se a disputar o lugar depois de ter encerrado o prazo pelo qual o concurso fora aberto, não é uma forma correcta de proceder. Além disso o facto determina que possa considerar-se injusto esse referido procedimento para os candidatos que tinham concorrido tempestivamente ao concurso em causa".

Botelho:- Desejava fazer uma adenda, uma pequena adenda...

Presidente da Assembleia:- Já houve um precedente relativamente a adendas às declarações de voto e como tal já foi aceite por esta Assembleia um procedimento que exclui a possibilidade que solicita. Esgotado que está o período de Ordem de Trabalhos, abro agora esta Assembleia à intervenção do público.

Interveio um assistente, que, afirmando ser o concorrente António Mendes da Costa, disse:-Eu fui o candidato que fez a reclamação e quero fazer duas observações; foi dito que houve criticas ao processo da Câmara, não partiram de mim, concerteza. Eu, pelo contrário, procurei seguir as vias correctas e como tal dirigi-me a esta Assembleia. É evidente que eu lamento o tempo gasto pela Assembleia que anda desde Agosto a esta data presa com o assunto; a segunda observação é mais um esclarecimento, não adianta muito estar a discutir. Porém, vê-se que o concurso foi anulado depois da carta; anteriormente já se tinha decidido escolher outro candidato. A Câmara pode anular uma vez e outra como quiser, mas isso cria problemas, o sr. Presidente da Câmara diz que eu já fui esclarecido, defacto a exposição da Câmara não me esclareceu nada. Falei com o sr. Presidente da Câmara e ele esclareceu-me da posição da Câmara. Eu, porém, continuei visto considerar que a resposta não me satisfazia. Entretanto adianto mais uma explicação: houve um dos membros desta Assembleia que dis e que eu me julgava com direito ao lugar. Eu reclamei não por isso, mas sim porque qualquer um poderia reclamar, por não concordar com o processo. Ainda mais uma observação relativamente à orgânica desta Assembleia. Qual a razão do público falar? Só esclarecimentos, visto que não tenho o direito de ser ouvido na discussão do assunto.

Presidente da Assembleia:-Parecem-me sérias as observações feitas e vou explicar duas questões: Em 1º.lugar sobre a exposição que desde Agosto teria feito prolongar os trabalhos até Novembro. Todavia não foi por isso, mas pelo funcionamento normal da Assembleia sobre outros assuntos e além disso trocas de cartas explicativas com a Câmara, etc,. O assunto foi tratado dentro do modo normal do funcionamento.

Sr. Mendes da Costa:-Eu observei na medida em que o sr. Presidente da Câmara disse que se tinha estado a perder tempo; todavia como garantia de um direito, e neste caso eram vários concorrentes, o assunto não se põe em relação a uma pessoa.

Presidente da Câmara:-Quando eu falo de perda de tempo, não critico o funcionamento desta Assembleia; refiro-me é ao problema das prioridades na resolução dos problemas dos munícipes. O sr. Mendes da Costa falou com a Câmara e diz que não se considerou satisfeito, porém a Câmara tinha poderes para usar os métodos que entendesse, para escolher quem muito bem conviesse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ao serviço. Não houve qualquer jogo partidário. Há uma isenção total na constituição do júri de três membros. O concurso podia ter sido anulado duas, três ou mais vezes. Havia uma intenção determinante que era a de escolher o melhor para melhor servir os munícipes. Democráticamente é válido este tipo de reclamações, porém se tivermos muitas questões deste tipo, que são meramente burocráticas, gastaremos tempo que faz falta para outros problemas de fundo.

Presidente da Assembleia:—Em relação à última parte da intervenção do sr. Mendes da Costa, sobre o tempo do público ser apenas para ser ouvido, eu observo que, tal como disse, é o regimento que define a situação. Porém a finalidade não é a de tratar de casos pessoais. É a possibilidade de os munícipes intervirem directamente, levantarem e suscitarem problemas da vida do município.

A situação de funcionamento judicial teria aspecto francamente mau, não seria indicada. Estamos agora a aprender Democracia.

Espera-se que daqui a dez ou quinze anos esta prática venha a ser extremamente proveitosa, que trace linhas críticas de actuação, que levante problemas de fundo que passando embora por pontos de vista pessoais, são adaptados ao colectivo, seria deformante o aproveitamento pessoal.

Sr. Mendes da Costa:—Compreendo que se destine a problemas gerais. O meu caso não o apresento como caso pessoal, abrangia mais alguém. Não pretendo contestar que a Câmara faça como quiser, como escolher um determinado processo. Eu até admitia que anulasse as vezes que quisesse, mas só o fizeram quando apareceu alguém mais tarde. Não ponho nem nunca pus, a questão de problema partidário.

Cunha:— Pergunto à Mesa se o público tem intervenção para fazer levantar problemas, sugerir etc, na medida em que conhecendo o Regimento me parece que as discussões dos assuntos é só da competência da Assembleia.

Sr. Mendes da Costa:— Eu só tentei dar esclarecimentos.

Presidente da Assembleia:—Não é efectivamente para debate que existe este período de intervenção.

Sertório Barona:—Já aqui se tinha levantado o problema antes. Se existe uma Assembleia Municipal não é legal que seja o público a discutir os assuntos.

Presidente da Assembleia:—Trata-se de intervenções no sentido de levantar suscitar problemas, que a própria Assembleia pode até vir a incluir nas suas futuras Ordens de Trabalhos.

Picado:—Depois das intervenções havidas e de já estar votada a proposta, agora são mais esclarecimentos do que outra coisa, o que for dito, conheço bem as ratoeiras dos concursos. Para mim é fundamental ouvir mais alguém, para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

além do sr. Presidente da Câmara, Mendes da Costa, etc, que já ouvimos. Para minha tranquilidade pessoal peço ao membro presente do júri sr. Arquitecto Jorge Silva, que nos transmita o seu ponto de vista sobre a questão.

Cunha:- Entendo que o assunto está enberrado. Se a partir da intervenção do público vamos reabrir a discussão depois do assunto já votado e da Ordem de Trabalhos já finalizada, parece-me que não é correcto.

Presidente da Assembleia:- Pessoalmente concordo e, pergunto se mais alguém, da população presente, pretende intervir.

Não haveudo e por estar já totalmente tratada toda a matéria constante da Ordem de Trabalho, declaro encerrada a sessão.

O PRESIDENTE DA MESA

Mário Barradas

(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 30 de Janeiro de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original